DECRETO Nº 1.310 de 14 de junho de 1.974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.000,00 (mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
04 - Locação de bens móveis e imóveis..Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$1.000,00 (mil cruzeiros), o item da dotação de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Transportes e comunicações .....Cr$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de junho de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário